



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

CEP 36904-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º :

= LEI Nº 81/94 =

ASSUNTO :

SERVIÇO :

DATA :

"Autoriza o Poder Executivo a receber em
doação veículo que especifica"

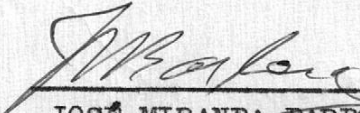
O Povo do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus REPRESENTANTES, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a receber, a título de doação, um veículo VW/WV - FUSCA-1300 - ANO DE FABRICAÇÃO 1976 - MODELO 1976 - COR MARRON - CHASSIS BJ 301069, do Senhor Nilton Alves Pereira e Outros, representando diversas comunidades do Município de São João do Manhuaçu.

Parágrafo Único - O veículo acima descrito, destinar-se-á ao uso do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manhuaçu-MG, 27 de setembro de 1994



JOSÉ MIRANDA BARBOSA-PREFEITO MUNICIPAL